

LEI Nº 1.634, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR INSTRUMENTOS PRELIMINARES E ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA DE DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar instrumentos preliminares e escritura pública definitiva de doação, da área a seguir descrita, no qual se encontra edificada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Teodolinda Reginatto, ratificando a posse pelo Município de Nova Bassano:

"UM TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Domingos Todeschini, João Baptista Dali Igna, terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano/RS, com 900,00 m², medindo 30,00 m de frente ao OESTE, à Rua Domingos Todeschini, lado impar; por 30,00 m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, divindindo-se por um lado ao NORTE, com terreno de Tranquilo Reginato e outros, e pelo outro lado, ao SUL, com terreno prometido a Roberto Pizzatto; dito terreno entesta no fundo, onde tem a mesma medida da frente, com terras de Tranquilo Reginato e outros. A extremidade Oeste da confrontação Sul, no sentido norte-sul, dista 1,50m do prédio nº 377 da Rua Domingos Todeschini."

Art. 2º A descrição do terreno poderá sofrer eventuais alterações por ocasião da assinatura dos instrumentos de regularização.

Parágrafo único. Este imóvel encontra-se dentro de área maior objeto da transcrição nº 6.851, fls. 283, do Livro 3/J, do Registro Imobiliário de Nova Prata/RS, pendente de regularização, já em trâmite.

Art. 3º As despesas da presente lei correrão por conta do Município, em dotações próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO-RS, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

NELSON ANTÔNIO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARIA HELENA HIOMBELLI GABARDO
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

"UM TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Domingos Todeschini, João Baplista Dall Igna, terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano/RS, com 900,00 m², medindo 30,00 m de frente ao OESTE, à Rua Domingos Todeschini, lado ímpar; por 30,00 m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao NORTE, com terreno de Tranquilo Reginato e outros, e pelo outro lado, ao SUL, com terreno prometido a Roberto Pizzatto; dito terreno entesta no fundo, onde tem a mesma medida da frente, com terras de Tranquilo Reginato e outros. A extremidade Oeste da confrontação Sul, no sentido norte-sul, dista 1,50 m do prédio nº 377 da Rua Domingos Todeschini."

Nova Bassano, 10 de agosto de 2004.

Download: Anexo - Lei Ordinária nº 1634/2004 - Nova Bassano-RS

Clique aqui para baixar o arquivo completo

Nota: Este texto não substitui o original.